



DECRETO Nº 021, 03 de agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE LUTO MUNICIPAL, e dá
outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

CONSIDERANDO, que o Sr *Raimundo Nonato de Moraes e o Sr. Antonio Fernandes Ribeiro*, vulgo (Antonio dos Santos) eram senhores de família tradicional, que todos os amigos e parentes gostariam de prestar suas ultimas homenagens,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO MUNICIPAL o dia 03 de agosto de 2018, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Sr. **Raimundo Nonato de Moraes** e o Sr. **Antonio Fernandes Ribeiro**, que é eram Senhores de família tradicional e de respeito, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de agosto de 2018.

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal